

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2****TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO
ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº
75/2020, ORIUNDO DO PROCESSO Nº
5817/2020, RDC Nº 02/2020 FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A
EMPRESA KAIROS CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA EPP.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 4ª – Suporte Orçamentário, do contrato firmado em 20 de outubro de 2020, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 262.850,30 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos) FONTE 2** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas – DCC/PMU Nº 273/2023, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	FICHA	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2023 PARA 2024
2	834	R\$ 168.188,03

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023.


JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

